



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº 91/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal, Estado de Ceará, Vereador **FRANCISCO HORÁCIO NETO** apresenta a presente indicação aos demais colegas Edis desta Casa Legislativa, e que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**.

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal junto com o seu setor competente que tome medidas de segurança para evitar acidentes nos seguintes itens:

- I - Instalar um quebra-molas na Avenida São Vicente, mais precisamente em frente à residência do Sr. Junior Sampaio;
- II - Instalação de sensores eletrônicos na CE 323;
 - um na curva da CE 323 que antecede a comunidade de Baixa do Cedro (no sentido Carnaubal à São Benedito)
 - um na curva da CE 323 que antecede o Mirante de Santo Antonio (no sentido Carnaubal à São Benedito)
- III - Concerto da base do chafariz na localidade de São José II, onde o mesmo encontrasse em perigo por estar com rachaduras e não comportam a caixa d'água;

JUSTIFICATIVA: Os atos a serem providenciados são para evitar novos acidentes, pois sobre os fatos já existem comprovação do perigo eminente e se estas ações não forem acionadas ocasionaram novos acidentes.

INDICO: na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará, aos 21 de Novembro de 2017

FRANCISCO HORÁCIO NETO

VEREADOR - PRESIDENTE